



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022, às 14 horas, deu-se início a 30ª Reunião de Comissão, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula e Pedro Vanderli de Rezende. Participou também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foi deliberado o PLO nº 58/2022, que “Revoga o art. 2º da lei Municipal nº 1.617 de 06 de maio de 2021 e dá outras providências”. A advogada da Câmara esclareceu a motivação da revogação em questão, onde o Posto de Atendimento Municipal do Taboão e Zona Rural recebera o nome de “Joaquim Cassiano”, cidadão vivo. Segundo a assessoria jurídica, este foi o fato motivador da decisão judicial. Os vereadores, acatando a decisão judicial, aprovaram o projeto de lei em questão. Nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Alexsandro de Almeida Nardy
José Maria de Paula
Pedro Vanderli de Rezende